

INDICAÇÃO Nº 60/2022

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 25/08/2022

**APROVADO**  
NA SESSÃO DO  
DIA 25/08/2022

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Senhor Prefeito de Pacajus-Ceará que

**A) Elaboração e apresentação a Câmara Municipal de um projeto de Lei a fim de promover a adequação do vencimento-base dos cargos e funções públicas de profissionais de enfermagem do município (enfermeiras, técnicos e auxiliares de enfermagem), inclusive as das equipes estratégicas de saúde familiar (ESF), conforme os valores do Piso Salarial Nacional dessas categorias estabelecido pela recente lei federal Nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022, observando os seguintes valores:**

- Enfermeiro..... R\$ 4.750,00
- Técnico em Enfermagem..... R\$ 3.325,00
- Auxiliares de Enfermagem..... R\$ 2.375,00

**B) Que, caso necessário, seja incluída no mesmo projeto de lei a abertura de crédito suplementar a fim de reforçar as dotações necessárias para o custeio desse aumento salarial no exercício de 2022.**

**C) Que a elaboração da proposta orçamentaria para o exercício de 2023 já leve em consideração o pagamento dos valores condizentes com o piso salarial destas categorias**

### **JUSTIFICATIVA:**

Depois de muitos anos de luta pelas classes profissionais de enfermagem, finalmente ao Congresso Nacional aprovou a instituição dos pisos salariais desses trabalhadores, abrangendo tanto os empregados de iniciativa privada quanto os profissionais vinculados aos órgãos, tanto federais quanto estaduais e municipais.

No ultimo de 04 de Agosto, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei Nº 14.434/2022, que estabelece o valor de R\$ 4.750,00 como piso salarial dos enfermeiros, e para os técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem, determina que serão observados os percentuais de 70% e 50% daquele valor, respectivamente.

Quase simultaneamente, no ultimo dia 14 de Julho foi promulgado pelo Congresso Nacional a emenda constitucional Nº 124 que acrescenta os parágrafos 12 e 13 ao artigo 198 da constituição Federal, prevendo a legitimidade da instituição desses pisos salariais através de uma lei federal.

Esta emenda constitucional concedeu o prazo máximo até o final do exercício financeiro corrente (2022) para que os municípios façam a adequação da remuneração desses profissionais. Todavia vencimentos desses cargos, deve ser feito através de um

projeto de lei de iniciativa do poder executivo, em consonância com a determinação do art. 37, inciso X, da constituição Federal.

Os trabalhadores de enfermagem são profissionais essenciais para o funcionamento de todos os sistemas de saúde, tanto privados quanto públicos. No âmbito local, esses profissionais atuando em atividade de diferentes complexidades, são os responsáveis pela coordenação das unidades de saúde, pelo atendimento hospitalar, prestam suporte operacional imprescindível nas unidades de saúde básica, inclusive nas ações ambulatoriais, e ainda são elementos indispensáveis nas equipes de saúde da família.

Ao longo da pandemia da Covid-19, especialmente nos anos de 2020 e 2021, a sociedade pôde perceber tanto a importância, quanto à dificuldade do exercício dessas profissões, que se expõem diariamente ao contágio de doenças e ao convívio com pessoa adoentadas, dedicando seus conhecimentos, sua dedicação e seu amor ao cuidado da saúde de pessoas geralmente desconhecidas, mas sabendo que precisam de seu trabalho para terem conforto físico e para se tratarem de suas enfermidades.

Infelizmente a pandemia tirou de nós muitos profissionais da enfermagem, pois eles não fugiram de sua responsabilidade e assumiram o risco da própria vida para que a humanidade não entrasse em colapso.

Mas finalmente, temos uma oportunidade de expressar o nosso reconhecimento e a nossa gratidão aos que resistiram e continuam militando nessa profissão tão nobre. Para isso é que vimos nos antecipar através dessa indicação e pedir ao poder Executivo para que não espere o final do prazo para adequação do piso salarial, mas que envie o quanto antes a Câmara o projeto de lei destinado a ajustar os salários dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem do nosso Município.

Com esses argumentos, solicitamos ao Senhor Prefeito, em cumprimento a Lei Federal e em reconhecimento aos servidores da saúde de nosso município.


Câmara Municipal de Pacajus - CE, 22 de Agosto de 2022.

  
VEREADOR RODRIGO MENEZES  
ARARIPE

  
VEREADOR DAVANILSON JOSÉ  
PINHEIRO LEITE

  
VEREADORA CRISTINA JOANA DE  
ALMEIDA ROCHA

  
VEREADOR FRANCISCO ARINO DOS  
SANTOS FILHO

  
VEREADOR ISAAC EULÁLIO DE  
CASTRO PONTES

  
VEREADOR REGINALDO BENICIO DE  
CASTRO

  
VEREADOR RONALDO MAIA  
MARTINS

  
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO DE  
LIMA